

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOI)

Dia 29/08/07

VISTO

Eduardo Melo

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/08/07

Sir Lutimy Faria

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO N° 201, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

INDEFERE O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 0.432/2007 DE INTERESSE DE ELIAS GOMES DE ARAÚJO NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 28 de agosto do corrente ano, apreciou o Processo n° 0.432/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica indeferido o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por Elias Gomes de Araújo Neto, objeto do Processo PMC n° 0.432/2007, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em divergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar n° 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 29 de agosto de 2007.

**Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE**